



**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.471.911/0001-53**  
**DECRETO Nº 0005299/2014**

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001649/2013. Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000001	010001.0103100012.001 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	10000000	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>5.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	010001.0103100013.002 44905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	5.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>5.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 22 agosto de 2014 .

\_\_\_\_\_  
PEDRO COSTA FILHO  
PREFEITO